



Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Edital para Seleção Interna ao Programa de Pós-Graduação de Filosofia da PUC-Rio de Candidaturas a Bolsas de Doutorado-Sanduiche nos quadros do Programa Institucional de Doutorado-Sanduiche no Exterior (PDSE) da Capes, Edital Capes No 17/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em consonância com o Edital Capes Nº 17/2025, anuncia a abertura de Edital para Seleção Interna de Candidatos a Bolsas de Doutorado-Sanduiche no Exterior, no âmbito do Programa Institucional de Doutorado-Sanduiche no Exterior (PDSE) da Capes.

Características do Programa:

- O Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE) abre portas para a experiência de pesquisa de doutorado em outro país, em consonância com o Plano de Internacionalização da PUC-Rio, oferecendo uma bolsa de estágio em pesquisa de doutorado no exterior.
- O programa de doutorado sanduiche no exterior, os discentes de doutorado no Brasil têm a oportunidade de completar uma parte de seus estudos em uma instituição estrangeira. Há a obrigação de retornar ao Brasil após o término da bolsa para conclusão de créditos e defesa da tese.
- Não é permitido receber mais de uma bolsa do mesmo nível, financiada com recursos federais. Os candidatos devem informar se já recebem outras bolsas. Se for constatado o recebimento de múltiplas bolsas no momento da aprovação, o beneficiário deverá solicitar a suspensão ou cancelamento da bolsa anterior.
- De acordo com as normas da Capes, o período máximo de financiamento do doutorado por agência pública de fomento é de quarenta e oito meses. Considerar-se-á, dentro desse período:
 - I - bolsas no Brasil no programa de doutorado atualmente matriculado;

II - bolsas em programas de doutorado realizado anteriormente; e

III - bolsas de estágio no exterior.

Dos Requisitos para a Candidatura: O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da Capes:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo

visto permanente.

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regularmente matriculado no curso de pós-graduação em filosofia em nível de doutorado da PUC-Rio.

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, **devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;**

V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;

VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme anexos II, III e IV do edital 17/2025;

VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;

IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

XI - não estar em situação de inadimplência com a CAPES, a PUC-Rio, ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

Inscrição para o processo interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUC-Rio de seleção e hierarquização das candidaturas:

- Doutorandas e doutorandos devem enviar para o e-mail filosster@gmail.com até o fim do dia **15 de janeiro de 2026** dossiê contendo os seguintes documentos:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital Capes No 26/2024.

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II.

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III.

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

***Esses dois documentos podem ser substituídos pela comprovação de nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência (esclarecimentos no anexo IV do Edital Capes No 17/2025)**

A seleção e classificação serão conduzidas por uma comissão designada especificamente para esse fim pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação da PUC-Rio. O resultado será disponibilizado no site da Filosofia da PUC-Rio **até o dia 30 de janeiro de 2026**.

Recursos: Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de **3 (três) dias úteis** após sua divulgação, mediante envio de mensagem ao e-mail do Programa (filosster@gmail.com). O resultado final será publicado após a análise dos recursos até o dia **6 de fevereiro de 2026**.